



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 111, DE 02 DE ABRIL DE 2019**

Designa magistrado para exercer o encargo de Juiz de Cooperação deste Tribunal.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e teor de protocolo 000-04573/2019,

considerando o teor da Recomendação n.º 38/2011 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Rede Nacional de Cooperação Judiciária,

considerando a necessidade de os tribunais instituírem mecanismos de cooperação entre os órgãos do Poder Judiciário,

considerando a recente recomposição do Comitê Executivo Nacional pela Portaria 32, de 21 de fevereiro de 2019 e a oportuna necessidade de atualização dos dados dos integrantes da Rede;

considerando que o Conselho Nacional de Justiça, por meio de CNJ - OFÍCIO - CIRCULAR Nº 01 CNJ -FM -2019, recomenda a indicação de magistrado que integre a Corregedoria Regional,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA (matrícula 104.248.445) para exercer o encargo de Juiz de Cooperação deste Tribunal, durante o biênio administrativo em curso, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Auxiliar da Corregedoria.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o ATO TRT GP Nº 014/2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO DORDEIRO**  
Desembargador Presidente